



PLANO DE **CONTRATAÇÕES** **ANUAL**

EXERCÍCIO 2027



ALEPI ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ



PLANO DE **CONTRATAÇÕES** **ANUAL**

EXERCÍCIO 2027

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

MESA DIRETORA

20ª LEGISLATURA
(BIÊNIO 2025 - 2027)

Severo Eulálio (MDB)
PRESIDENTE DA ALEPI

Francisco Limma (PT)
1º Vice-presidente da Mesa Diretora

Ana Paula (MDB)
2º Vice-presidente da Mesa Diretora

Rubens Vieira (PT)
3º Vice-presidente da Mesa Diretora

Gustavo Neiva (PP)
4º Vice-presidente da Mesa Diretora

Wilson Brandão (PP)
1º Secretário da Mesa Diretora

Dr. Felipe Sampaio (MDB)
2º Secretário da Mesa Diretora

Fábio Novo (PT)
3º Secretário da Mesa Diretora

Gracinha Mão Santa (MDB)
4º Secretário da Mesa Diretora

A

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí apresenta o seu Plano de Contratações Anual, instrumento de planejamento administrativo que reafirma o compromisso da instituição com a transparência, a eficiência na gestão e o respeito aos recursos públicos.

O objetivo é assegurar que cada contratação seja conduzida de forma organizada, responsável e alinhada às necessidades da instituição e da sociedade. O Plano amplia o acesso à informação, esclarece a população quanto ao planejamento das contratações e reforça a confiança no trabalho do Poder Legislativo.

A Assembleia seguirá atuando com seriedade e dedicação para se consolidar como referência em gestão, modernização e responsabilidade administrativa, em benefício do povo piauiense.

Severo Maria Eulálio Neto
Presidente da Alepi



APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual – PCA é uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. É um documento que tem como objetivo consolidar as demandas que o órgão ou entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O PCA da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (Alepi) constitui importante instrumento de planejamento e transparência na gestão dos recursos públicos, consolidando as contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação que a Casa pretende realizar no exercício financeiro de 2027.

O presente documento foi elaborado em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normativos aplicáveis,

em especial a Portaria DG/ALEPI nº 129/2026, com vistas à racionalização das contratações, ao alinhamento com o planejamento institucional, ao subsídio da elaboração das leis orçamentárias e à promoção da eficiência, economicidade e transparência nos gastos legislativos.

O PCA será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (<https://al.pi.leg.br>), com acesso público, e deverá ser inserido no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), estando disponível também aos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI).

Os gastos contratuais previstos neste Plano estão sujeitos à capacidade orçamentária a ser delineada no âmbito da LOA 2027, conforme os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Natureza da Despesa, numa sistemática de planejamento flexível.

SUMÁRIO

Apresentação	06
1. Fundamentação Legal	08
1.1 Hipóteses de Dispensa do Registro no PCA	08
2. Objetivos	08
3. Metodologia e Premissas Utilizadas	09
3.1 Elaboração e Consolidação	09
3.2 Cronograma de Execução	09
3.3 Referenciais Teóricos	10
4. Fases do PDCA Aplicadas ao PCA-ALEPI	11
5. Estrutura Administrativa	13
6. Dotação Orçamentária - QDD 2026	14
7. Relação de Contratações Planejadas para o Exercício de 2027	16
8. Expediente	23
9. Referências	24

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratações Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí fundamenta-se nas seguintes disposições legais e normativas:

- a) Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso XXI – Institui as normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente o art. 12, inciso VII, que orienta a elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA;
- c) Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) – Art. 23 a 26, quanto ao tratamento de informações classificadas como sigilosas;
- d) Lei Estadual nº 8.292/2024, que trata da organização administrativa da Alepi e a Portaria DG/ALEPI nº 129/2026, a qual determina a elaboração do PCA no âmbito da Alepi.

1.1 Hipóteses de Dispensa do Registro no PCA

Conforme estabelece o parágrafo único do art. 2º da Portaria DG/ALEPI nº 129/2026, estão dispensadas do registro neste PCA:

- Itens abrangidos pelas hipóteses legais de sigilo;
- Contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos;
- Hipóteses de dispensa de licitação dos incisos VI, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
- Pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

2. OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual da Alepi tem como objetivos:

- I. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com instrumentos de governança e controle interno;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias, assegurando compatibilidade entre as previsões de contratação e as dotações disponíveis;
- IV. Evitar o fracionamento indevido de despesas, mediante consolidação das demandas afins e agrupamento por objeto;
- V. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente e aumentando a competitividade nas licitações;
- VI. Promover a transparência e o controle social, por meio da publicidade do planejamento de contratações da Casa.

3. METODOLOGIA E PREMISSAS UTILIZADAS

3.1 Elaboração e Consolidação

A elaboração do presente Plano de Contratações Anual - PCA iniciou com o cotejo das despesas realizadas pela ALEPI, no ano de 2025 até o mês de maio do exercício de 2026, organizadas por unidade requisitante e natureza da despesa, conforme registros no sistema Siafe-PI e relatórios específicos que evidenciam a evolução das dotações e da execução orçamentária, apartando as situações atípicas do período.

Em seguida, por determinação da Diretoria-Geral, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas, Documentos de Formalização de Demandas (DFD) das unidades requisitantes, limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e dotações orçamentárias. Neste sentido, é importante a atuação de um setor a ser indicado pela Diretoria-Geral, com o objetivo de compilar, consolidar e promover a revisão contínua do PCA, considerando que o planejamento não é um ato isolado, mas sim um processo cíclico com vistas ao atingimento de metas organizacionais definidas para o ano a que se refere.

Como resultado, classificaram-se as compras, serviços e contratações deles resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que potencialmente serão renovadas no exercício de 2027, com suporte da Diretoria de Orçamento e Finanças. Destacaram-se, no tópico 7 deste PCA, o objeto da contratação, categoria, tipo de demanda, natureza da despesa e valor estimado da contratação.

A atividade de planejamento possui limitações inerentes, tanto por fatores externos quanto internos. Na concepção do PCA, destacam-se os seguintes aspectos que influenciam diretamente no escopo e no montante consignado do Plano:

- Os contratos já firmados estão sendo computados de acordo com os seus valores de referência atuais;
- As despesas de exercícios anteriores não estão contempladas;
- Em contratações por escopo (sob demanda), os valores previstos estão sujeitos à maior volatilidade;
- As demandas consolidadas representam a necessidade organizacional em maio de 2026, sujeita a modificações posteriores, momento também anterior à demarcação da capacidade orçamentária para o ano de 2027.

3.2 Cronograma de Execução

A execução do PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2027.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Assembleia, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro, com despesas obrigatórias e essenciais, a exemplo de serviço de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, bem como contratos em andamento.

Importante notar que, após a divulgação da LOA 2027 pela Seplan, o PCA será revisado e eventualmente alterado, a fim de que guarde pertinência e adequação com a capacidade orçamentária da instituição.

Assim, as unidades requisitantes da Alepi revisarão as demandas inicialmente estabelecidas para realinhamento de acordo com a LOA. Conforme a Portaria DG/ALEPI nº 129/2026, haverá revisão trimestral do Plano, em consonância com uma sistemática de planejamento flexível. Além disso, os setores de planejamento das contratações elaborarão, semestralmente ou em periodicidade diversa, julgada necessária, relatório dos riscos referentes à possível não efetivação dos itens.

À medida que transcorre o exercício financeiro de 2027, a tendência é a redução no impacto das limitações que afetam a atividade de planejamento citadas no tópico 3.1.

3.3 Referenciais Teóricos

A aplicação de metodologias de gestão da qualidade — como o PDCA (Plan, Do, Check, Act / Planejar, Executar, Checar, Agir) — no ecossistema da Nova Lei de Licitações (NLLC) é um tema aderente à visão moderna do TCU e dos principais administrativistas, pois a Lei nº 14.133/2021 transformou o processo de contratação em um fluxo circular e contínuo, superando a velha visão de que a licitação acabava na assinatura do contrato.

O Plano de Contratações Anual (PCA) representa a exata materialização da primeira etapa desse ciclo: o Plan (Planejar). Sobre a aplicação do Ciclo PDCA nas contratações públicas, Silva Junior e Fernandes (2023) afirmam que:

No processo de contratação pública, a aplicação do Ciclo PDCA permite ao gestor obter a visão sistêmica de modo a enxergar o processo como um todo, de forma cíclica, interligando as etapas de planejamento, da seleção do fornecedor e da execução contratual, permitindo atingir sua finalidade com eficiência, eficácia, efetividade e economicidade. Assim, a aplicação do Ciclo de PDCA como modelo de gestão e, a consequente implantação dos mecanismos de governança das contratações públicas, favorece a eficiência e a qualidade dos processos com as práticas do planejamento, da execução, do acompanhamento e da avaliação dos resultados, havendo, assim, a materialização em serviços de qualidade e as possíveis correções de falhas nos processos. (SILVA JUNIOR; FERNANDES, 2023, p. 8 e 9)

4. FASES DO PDCA APLICADAS AO PCA — ALEPI

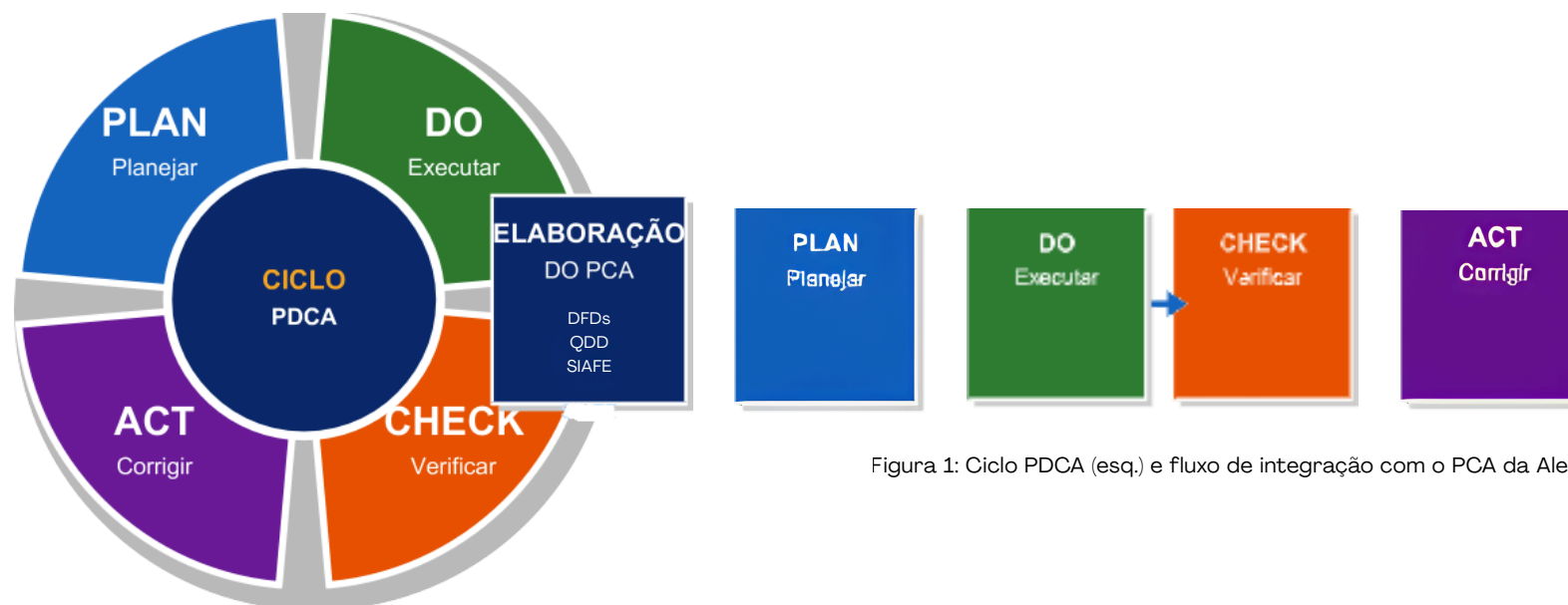


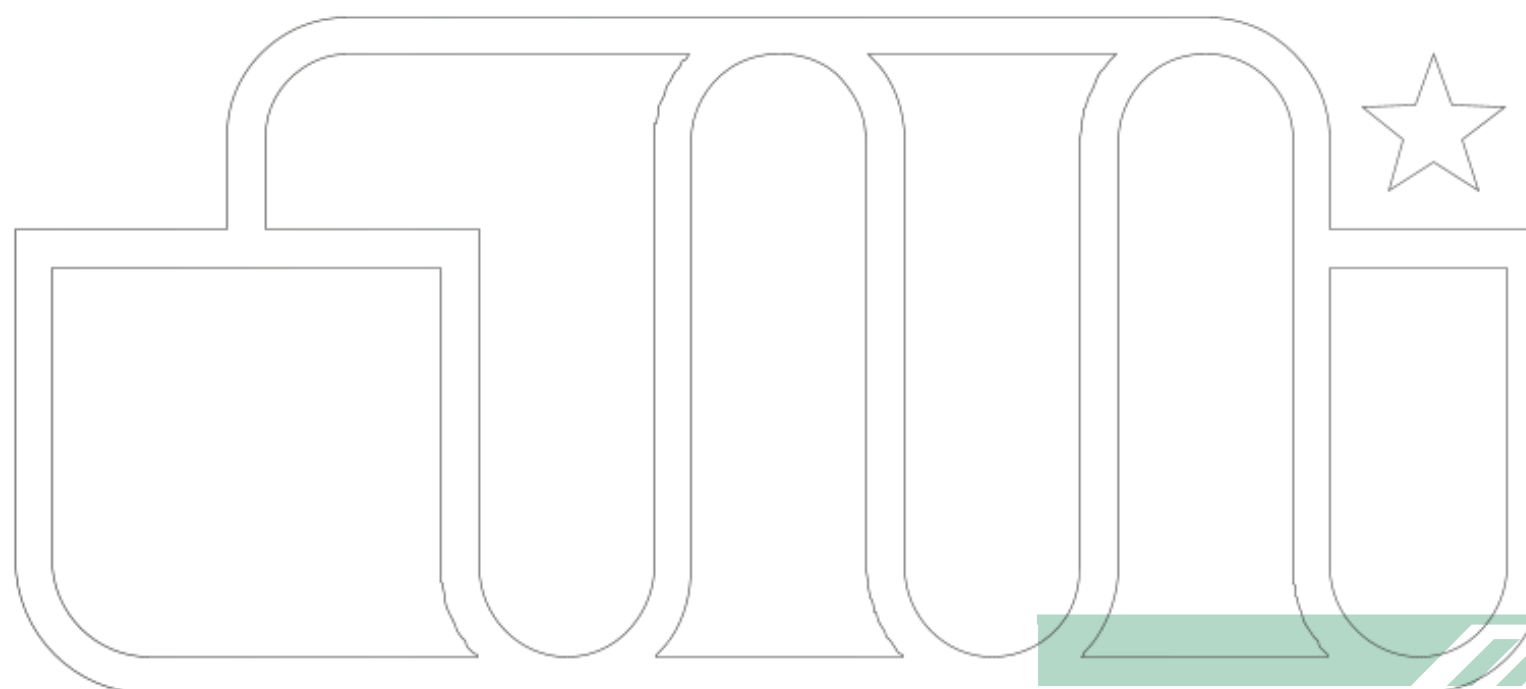
Figura 1: Ciclo PDCA (esq.) e fluxo de integração com o PCA da Alepi.

Planejar — Elaboração e Estruturação do PCA	
Atividades no PCA:	Instrumentos / Base Legal:
- Levantamento de necessidades (DFDs); - Análise de despesa 2026 via Siafe-PI; - Estimativa de valores com base em pesquisa de mercado e contratos anteriores; - Alinhamento das contratações à LOA 2027; - Priorização das demandas pela Diretoria Geral.	- CF/1988, Art. 37, XXI; - Art. 12, VII, Lei nº 14.133/2021 – orienta a criação do PCA; - Lei Estadual nº 8.292/2024 e Portaria DG nº 129/2026; - Siafe-PI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí.

Executar — Publicação e Condução das Contratações	
Atividades no PCA:	Instrumentos / Base Legal:
- Publicação do PCA no PNCP e no site oficial; - Abertura de certames licitatórios e realização de contratações diretas; - Priorização de serviços essenciais: água, energia, telefonia, TI e contratos vigentes; - Designação e atuação de fiscais e gestores nos contratos; - Execução contratual com controle de prazo, qualidade e conformidade.	- Lei 14.133/2021 (arts. 74, 75, 117 e 140) - execução e fiscalização; - PNCP — Portal Nacional de Contratações Públicas (publicidade obrigatória); - Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação da Alepi; - Ordens de Serviço e Notas de Empenho - instrumentos de execução.

Verificar — Monitoramento e Controle da Execução	
Atividades no PCA:	Instrumentos / Base Legal:
• Monitoramento contínuo da execução física e financeira dos contratos; • Efetivação de revisão trimestral do Plano; • Análise de desvios entre o previsto no PCA e o efetivamente realizado; • Disponibilização de dados ao TCE-PI para exercício do controle externo.	• Controladoria-Geral da Alepi; • TCE-PI - Tribunal de Contas do Estado do Piauí (controle externo); • Relatórios Siafe-PI de execução orçamentária e financeira; • Lei nº 12.527/2011 (LAI) - transparência ativa e acesso à informação.

ACT Agir / Corrigir — Revisão e Melhoria Contínua	
Atividades no PCA:	Instrumentos / Base Legal:
• Revisão e atualização do PCA após a publicação da LOA 2027 pela Seplan • Inclusão ou exclusão de itens por conveniência, oportunidade ou restrição orçamentária; • Documentação e incorporação das lições aprendidas ao ciclo de planejamento seguinte; • Retroalimentação do planejamento estratégico institucional com base nos resultados; • Implantação futura de sistema informatizado de gestão e consolidação do PCA.	• Diretoria-Geral e Diretoria de Orçamento e Finanças da Alepi; • Sistema informatizado de PCA - meta para os exercícios subsequentes; • Relatório de Gestão Anual da Alepi - documentação e transparência.



5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado do Piauí possui estrutura administrativa organizada conforme organograma aprovado, inspirado na Lei Estadual nº 8.292/2024, com as seguintes diretorias e unidades responsáveis pelas demandas de contratação consolidadas neste Plano:

DIRETORIA / UNIDADE	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO
Diretoria Geral	Coordenação geral das atividades legislativas e administrativas da Alepi
Diretoria de Tecnologia da Informação	Infraestrutura de TIC, sistemas, conectividade, segurança da informação
Diretoria de Saúde	Assistência médica, odontológica, fisioterapêutica e laboratorial aos servidores
Diretoria de Orçamento e Finanças	Gestão orçamentária, financeira, contabilidade e controle de cotas parlamentares
Diretoria Administrativa	Compras, patrimônio, almoxarifado, transporte, manutenção predial e logística
Diretoria de Gestão de Pessoas	Pessoal, registro funcional, lotação, folha de pagamento e benefícios
Diretoria de Documentação e Registro	Taquigrafia, revisão, publicações e memória institucional
Diretoria de Ação Social e Cultural	Serviço social, cine teatro e ações culturais
Diretoria de Comunicação	Imprensa, divulgação, publicidade e relações públicas
Diretoria Legislativa	Comissões técnicas, publicações legislativas e processo legislativo
Comissão Permanente de Licitação	Gestão dos processos licitatórios e contratos administrativos
Escola do Poder Legislativo	Capacitação e desenvolvimento de servidores e do público externo
Setor de Arquitetura e Engenharia	Projetos, obras, reformas e infraestrutura física

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – QDD 2026

O Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) a seguir demonstra a distribuição das dotações orçamentárias da Alepi para o exercício de 2026, por Ação Orçamentária e Natureza de Despesa quanto aos gastos contratuais, conforme dados do Siafe-PI atualizados no fechamento de maio:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)
101101010310113.5023 – MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA ALEPI				
AÇÃO - 5023	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500	R\$ 2.000.000,00	R\$ 968.970,00
	339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.731.000,00
	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	500	R\$ 0,00	R\$ 1.000.030,00
	449030 – Material de Processamento de Dados	500	R\$ 0,00	R\$ 38.850,00
	449052 – Equipamentos e Material Permanente	500	R\$ 7.000.000,00	R\$ 3.861.150,00
101101010310113.5052 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA				
AÇÃO - 5052	339030 – Material de Consumo	500	R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00
	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
	449052 – Equipamentos e Material Permanente	500	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.081.000,00
101101010310113.6012 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO				
AÇÃO - 6012	339030 – Material de Consumo	500	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00

101101010310113.6025 – COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI

AÇÃO - 6025	339030 – Material de Consumo	500	R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.400.000,00
	335085 – Contratos de Gestão	500	R\$ 7.200.000,00	R\$ 7.200.000,00
	339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	500	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
	339037 – Locação de Mão de Obra	500	R\$ 13.000.000,00	R\$ 5.500.000,00
	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500	R\$ 18.129.625,00	R\$ 15.542.885,00
	339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	500	R\$ 1.000.000,00	R\$ 6.600.000,00
	449051 – Obras e Instalações	500	R\$ 2.000.000,00	R\$ 9.632.368,00
	449052 – Equipamentos e Material Permanente	500	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.549.982,00
	449092 – Despesas de Exercícios Anteriores	500	R\$ 600.000,00	R\$ 2.108.018,00
TOTAL GERAL – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ			R\$ 65.719.625,00	R\$ 69.604.253,00

Nota: O QDD com dotações iniciais e atualizadas possui caráter meramente informativo, a fim de que seja utilizado como referencial de valor global para fins comparativos; o quadro de dotações está sujeito a variações qualitativas e quantitativas; o QDD de 2026 não possui vinculação específica com o futuro orçamento de 2027. | Fonte: Alepi – Diretoria de Orçamento e Finanças | Elaboração: junho/2026.

7. RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027

O Plano de Contratações Anual - PCA prestigia o princípio do planejamento, expresso no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de uma iniciativa inédita no âmbito da Alepi, em que a primeira etapa consistiu em apresentar a todos os setores da Assembleia a importância de sua elaboração e implementação tanto para a Casa Legislativa, quanto para as entidades contratadas e para a sociedade. As lições assimiladas neste processo podem ser analisadas sob os seguintes pontos de vista:

- a) Quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências técnicas para as compras e contratações;
- b) Sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos;
- c) Sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade financeira e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

Uma etapa relevante consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Assembleia Legislativa do Piauí. Após a juntada das propostas de compras e contratações, houve a identificação das que possuem natureza continuada e também das que possuem potencial de prorrogação no exercício seguinte, alinhando seu planejamento às diretrizes definidas no PCA.

A próxima fase consistiu na consolidação e no tratamento das necessidades levantadas, com participação de equipe designada pela Diretoria-Geral, que resultou em documento para avaliação quanto à conveniência e oportunidade e posterior tomada de decisão por parte da alta governança da Alepi. A elaboração, portanto, foi coordenada pela Diretoria-Geral, com suporte da Diretoria de Orçamento e Finanças, sucedida ainda de revisão pela Controladoria Interna, Setor de Licitações e Procuradoria Jurídica.

O escopo do trabalho é voltado para despesas potencialmente realizáveis no ano de 2027, cuja geração de obrigações ocorrerá apenas no ano vindouro, isto é, não contempla gastos com fatos geradores do exercício atual, diretamente relacionados com a evolução orçamentária de 2026.

O PCA será publicado em site institucional, além de inserido no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e estará disponível ao controle externo do TCE-PI. Nos anos seguintes, pretende-se adotar sistema informatizado que ampliará a eficiência e a segurança na consolidação do PCA.

A seguir, apresenta-se a relação das contratações planejadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí para o exercício de 2027, organizadas por unidade requisitante, com indicação da categoria da contratação, tipo de demanda, natureza da despesa e valor estimado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2027

7. RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027

ÁREA REQUISITANTE	TÍTULO / OBJETO DA CONTRATAÇÃO	CATEGORIA	TIPO DE DEMANDA/STATUS CONTRATUAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)
Diretoria Geral	Locação de mão de obra	SERVIÇOS	Nova contratação	339037	R\$ 9.350.000,00
Diretoria Geral	Banco de Preços Públicos	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 36.900,00
Diretoria Geral	Aplicativo para transmissão de dados da folha de pagamento no eSocial	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339040	R\$ 5.479,28
Diretoria Geral	Patrocínios institucionais	SERVIÇOS	Nova contratação	339039	R\$ 1.350.000,00
Diretoria Geral	Inscrições em congressos, cursos e seminários	SERVIÇOS	Nova contratação	339039	R\$ 210.000,00
Diretoria Geral	Organização e serviços de suporte para eventos institucionais	SERVIÇOS	Nova contratação	339039	R\$ 2.500.000,00
Diretoria Geral	Mobiliário	COMPRA	Nova contratação	449052	R\$ 1.720.000,00
Diretoria Geral	Arranjos florais	COMPRA	Nova Contratação	339030	R\$ 310.000,00
Diretoria Geral	Aquisições de buffet com alimentação e bebidas	COMPRA	Prorrogação contratual	339030	R\$ 1.700.000,00
Diretoria Geral	Sistema de Gestão de Contratos - Contratosgov	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 49.890,00

Diretoria Geral	Agenciamento de viagens	SERVIÇOS	Nova contratação	339033	R\$ 1.300.000,00
Diretoria Geral	Gestão eletrônica de documentos	SERVIÇOS	Nova contratação	339039	R\$ 1.680.000,00
Diretoria Geral	Serviço de plataforma de comunicação externa e interna (com IA)	CONTRATAÇÕES TIC	Nova contratação	339040	R\$ 360.000,00
Diretoria Geral	Organização e cronometragem - Corrida Alepi	SERVIÇOS	Nova contratação	339039	R\$ 65.000,00
Diretoria Geral	Fardamento	COMPRA	Nova contratação	339030	R\$ 160.000,00
Diretoria Geral	Assinatura de jornal	SERVIÇOS	Nova contratação	339039	R\$ 45.248,04
Diretoria Geral - Assistência Militar	Serviços de videomonitoramento	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 1.442.958,96
Diretoria Administrativa	Fornecimento de energia elétrica	SERVIÇOS	Sem contrato	339039	R\$ 700.000,00
Diretoria Administrativa	Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto	SERVIÇOS	Sem contrato	339039	R\$ 30.000,00
Diretoria Administrativa	Telefonia móvel	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 463.428,00
Diretoria Administrativa	Serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos	SERVIÇOS	Nova contratação	339039	R\$ 113.640,00
Diretoria Administrativa	Correios	SERVIÇOS	Nova contratação	339039	R\$ 40.000,00
Diretoria Administrativa	Serviços de locação e manutenção de equipamentos PABX	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 69.750,00
Diretoria Administrativa	Fornecimento de gás - GLP	COMPRA	Prorrogação contratual	339030	R\$ 30.101,40

Diretoria Administrativa	Serviços gráficos	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 400.000,00
Diretoria Administrativa – Setor de Compras e Almoxxarifado	Material de expediente e limpeza	COMPRA	Prorrogação contratual	339030	R\$ 484.726,00
Diretoria Administrativa – Setor de Compras e Almoxxarifado	Material de escritório	COMPRA	Prorrogação contratual	339030	R\$ 419.059,80
Diretoria Administrativa – Setor de Compras e Almoxxarifado	Confecção de carimbos e chaves	SERVIÇOS	Nova contratação	339039	R\$ 65.000,00
Diretoria Administrativa – Setor de Compras e Almoxxarifado	Água mineral e materiais congêneres	COMPRA	Prorrogação contratual	339030	R\$ 450.000,00
Diretoria Administrativa – Coordenação de Transporte	Locação de veículos terrestres	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 2.200.000,00
Diretoria Administrativa – Coordenação de Transporte	Gerenciamento e controle do abastecimento da frota	COMPRA	Prorrogação contratual	339030	R\$ 840.000,00
Diretoria Administrativa – Coordenação de Transporte	Locação de vagas para estacionamento	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 297.624,00
Diretoria de Saúde	Gerenciamento do Centro Médico	CONTRATO DE GESTÃO	Prorrogação contratual	335085	R\$ 6.804.110,64
Diretoria de Tecnologia da Informação	Prestação de serviços de computação em nuvem	CONTRATAÇÕES TIC	Prorrogação contratual	339040	R\$ 2.100.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Serviços de conectividade - Internet	CONTRATAÇÕES TIC	Prorrogação contratual	339040	R\$ 431.904,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Gerenciamento programa de gestão de privacidade - LGPD	CONTRATAÇÕES TIC	Prorrogação contratual	339040	R\$ 1.591.430,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Locação de impressoras	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 1.378.080,00

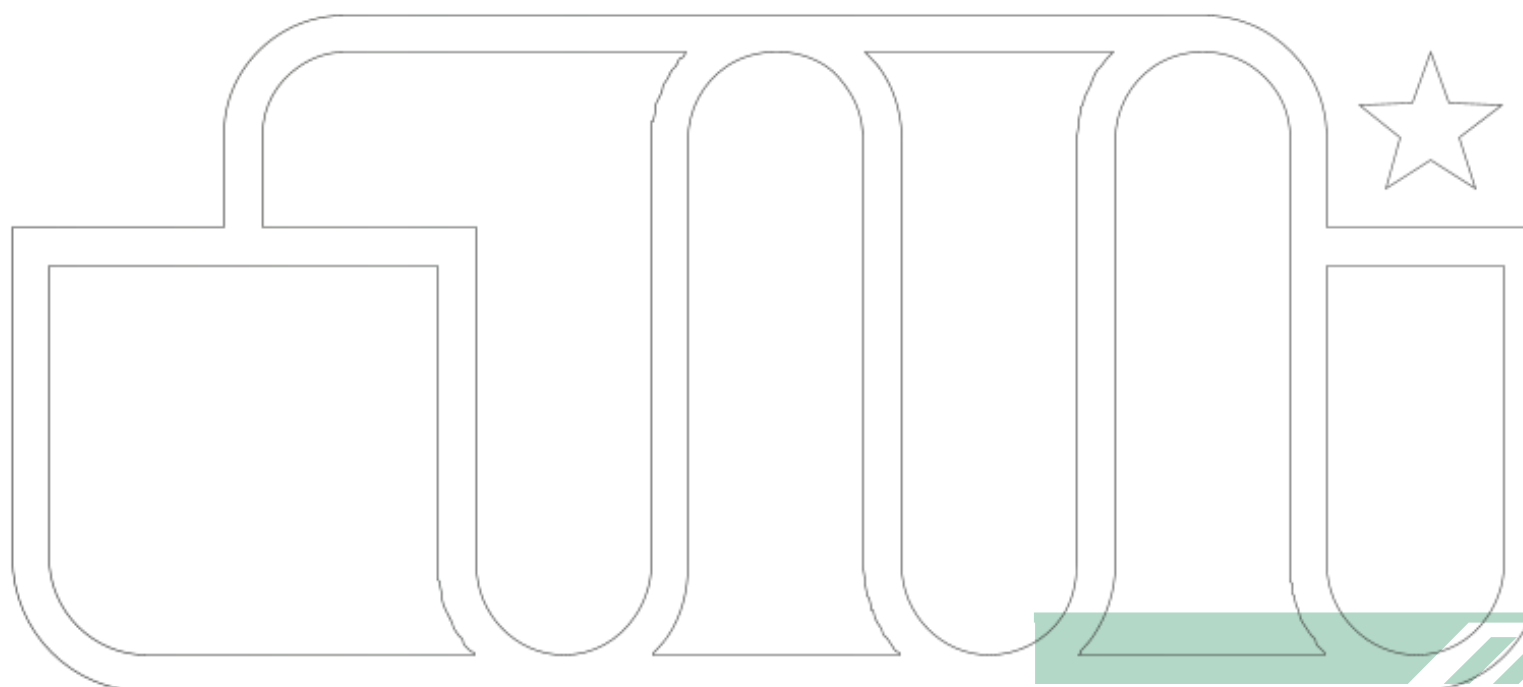
Diretoria de Tecnologia da Informação	Locação de computadores	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 1.766.280,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Serviços cyberssegurança	CONTRATAÇÕES TIC	Nova contratação	339040	R\$ 1.300.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Serviço de provisionamento on-premise	CONTRATAÇÕES TIC	Nova contratação	339040	R\$ 1.009.417,56
Diretoria de Tecnologia da Informação	Suporte do Sistema Eletrônico de Votação	CONTRATAÇÕES TIC	Nova contratação	339040	R\$ 335.400,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Serviços técnicos presenciais e remotos	CONTRATAÇÕES TIC	Prorrogação contratual	339040	R\$ 4.000.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Aquisição de equipamentos e componentes de TIC	COMPRA	Nova contratação	449052	R\$ 1.235.000,00
Diretoria de Comunicação	Serviço de clipagem	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 54.000,00
Diretoria de Comunicação	Serviços de publicidade e divulgação institucional	SERVIÇOS	Nova contratação	339039	R\$ 10.900.000,00
Setor de Arquitetura e Engenharia	Manutenção predial (elétrica, hidráulica, civil)	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 980.000,00
Setor de Arquitetura e Engenharia	Manutenção preventiva e corretiva condicionadores de ar	SERVIÇOS	Nova contratação	339039	R\$ 1.200.000,00
Setor de Arquitetura e Engenharia	Manutenção preventiva e corretiva de elevadores	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 93.600,00
Setor de Arquitetura e Engenharia	Aquisição de 02 elevadores - sede	COMPRA	Nova contratação	449052	R\$ 500.000,00
Setor de Arquitetura e Engenharia	Reforma da cobertura - sede	OBRAS	Nova contratação	449051	R\$ 2.000.000,00
Setor de Arquitetura e Engenharia	Construção de nova subestação elétrica	OBRAS	Nova contratação	449051	R\$ 2.500.000,00

Sector de Arquitetura e Engenharia	Reforma do prédio anexo	OBRAS	Nova contratação	449051	R\$ 3.000.000,00
Sector de Arquitetura e Engenharia	Materiais para reparos prediais	COMPRA	Nova contratação	339030	R\$ 250.000,00
Diretoria de Comunicação - TV e Rádio Alepi	Cessão espacial satélite Star One	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 946.989,12
Diretoria de Comunicação - TV e Rádio Alepi	Serviços de Live Streaming	CONTRATAÇÕES TIC	Prorrogação contratual	339040	R\$ 2.511,60
Diretoria de Comunicação - TV e Rádio Alepi	Assistência técnica remota equipamentos TV Alepi	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 6.420,00
Diretoria de Comunicação - TV e Rádio Alepi	Locação e serviço de manutenção de equipamento para sinal de TV e rádio FM	SERVIÇOS	Prorrogação contratual	339039	R\$ 1.119.970,00
Diretoria de Comunicação - TV e Rádio Alepi	Aquisição de novos equipamentos TV e Rádio Alepi	COMPRA	Nova contratação	449052	R\$ 900.000,00
Diretoria de Comunicação - TV e Rádio Alepi	Software de Integração jornalística	CONTRATAÇÕES TIC	Prorrogação contratual	339040	R\$ 102.000,00
Diretoria de Comunicação - Cerimonial	Medalhas e estojos/pastas	COMPRA	Nova contratação	339030	R\$ 95.000,00
TOTAL					R\$ 75.490.918,40

Nota: Os valores estimados serão revisados após a aprovação da LOA 2027 e o levantamento detalhado de preços de mercado, sem prejuízo de eventuais adições e exclusões futuras. As contratações estão sujeitas à disponibilidade orçamentária aprovada. | Fonte: Alepi – Diretoria-Geral, Diretoria de Orçamento e Finanças e Diretoria de Licitações e Contratos | Elaboração: junho/2026

LEGENDA DE CATEGORIAS

SERVIÇOS	Prestação de serviço, inclusive os técnico-profissionais especializados.
CONTRATAÇÕES TIC	Contratações de tecnologia da informação e comunicação.
OBRAS	Obras e serviços de arquitetura e engenharia.
COMPRA	Compra, inclusive por encomenda, para material de consumo e permanente.
CONTRATO DE GESTÃO	Contratação voltada à execução de atividades, projetos ou serviços por Organização Social.



EXPEDIENTE

Evandro Tajra Hidd Filho
Diretor-Geral

Equipe Técnica

Brendo Sá André
Cirilo Henrique Formiga Filho
Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho
José Fortes de Pádua Neto
Letícia Pereira dos Santos

Patrícia Cristina Carvalho Freitas
Rosenalba Rodrigues Sousa Silva
Rui Larrion Neco de Sousa
Savio Luan Portela de Souza
Vilmar Barros Miranda

Comunicação

Projeto gráfico e diagramação Lucas Windsor Soares Bastos
Imagens Acervo ALEPI
Assessoria - Presidência

Publicado em junho de 2026

Data da última atualização: 15/06/2026

9. REFERÊNCIAS

SILVA JUNIOR, Andryu Antônio Lemos da; FERNANDES, Thiago Albuquerque. *Desmistificando a estruturação da governança das contratações públicas: uma abordagem jurídico-administrativa da utilização prática de instrumentos legais e de gestão*. Recife: [s.n.], nov. 2023. Disponível em:

<https://ronnycharles.com.br/wp-content/uploads/2023/12/DESMISTIFICANDO-A-ESTRUTURACAO-DA-GOVERNANCA-DAS-CONTRATACOES-PUBLICAS-UMA-ABORDAGEM-JURIDICO-ADMINISTRATIVA-DA-UTILIZACAO-PRATICA-DE-INSTRUMENTOS-LEGAIS-E-DE-GESTAO.pdf>.

Acesso em: 15 jun. 2026.



ALEPI ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ